



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

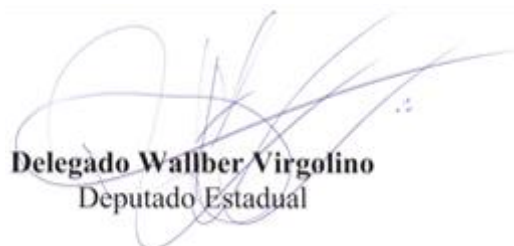
REQUERIMENTO N° 16.028 /2024

AUTOR: DEP. DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fulcro no art. 117, XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, depois de vencidas as formalidades regimentais, que seja encaminhado expediente à Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca, para que **promova a distribuição de alevinos para o desenvolvimento da piscicultura familiar na zona rural do município de Cuité-PB.**

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em 23 de OUTUBRO de 2024.



Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

JUSTIFICATIVA

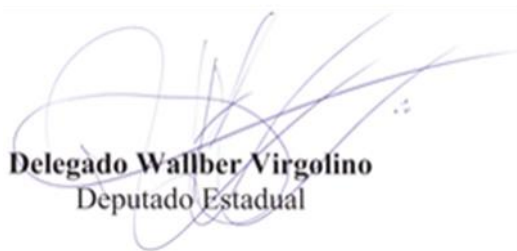
O presente expediente tem por finalidade proporcionar a distribuição de peixes visando incentivar o crescimento e desenvolvimento da piscicultura naquela região.

A Piscicultura é uma alternativa com excelente perspectiva de desenvolvimento e retorno econômico, otimizando os recursos da propriedade e dando às famílias, sobretudo as das áreas rurais, oportunidade de melhoria em sua renda familiar, gerando empregos por parte de pequenos produtores.

Destarte, a criação de peixes é uma ótima oportunidade para trazer bons lucros para os produtores rurais, salientando a importância dessa atividade para o município.

Por todo o exposto, é imprescindível o apoio dos nobres pares para o acolhimento da presente proposição com o intuito de que sejam tomadas as devidas providências, para distribuição de alevinos aos criadores de piscicultura familiar e aos pequenos produtores.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 23 de OUTUBRO de 2024.



Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual